



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	AMP.				
147	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	6	CX	468,37	2.810,22
148	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJ. C/100 AMP.	6	CX	183,25	1.099,50
149	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	24	CX	411,82	9.883,68
150	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	24	CX	1.279,18	30.700,32
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	12	CX	665,00	7.980,00
152	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24	CX	669,27	16.062,48
153	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24	CX	792,80	19.027,20
154	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	24	CX	327,15	7.851,60
155	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	12	CX	979,00	11.748,00
156	CLORANFENICOL 1G - INJ. 10ML C/100 AMP.	6	CX	1.273,00	7.638,00
157	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2	CX	117,86	235,72
158	CLORETO DE SÓDIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2	CX	123,88	247,76
159	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	150	UND	59,98	8.997,00
160	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - INJ. 50GM C/50 AMP.	6	CX	237,67	1.426,02
161	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	12	CX	28,11	337,32
162	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	12	CX	162,06	1.944,72
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	24	CX	182,07	4.369,68
164	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	20	CX	140,17	2.803,40
165	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	10	CX	505,69	5.056,90
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	10	CX	556,13	5.561,30
167	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	24	CX	463,10	11.114,40
168	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	100	CX	660,60	66.060,00
169	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	25	UND	4,69	117,25
170	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP.	100	CX	872,35	87.235,00
171	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	100	CX	262,49	26.249,00
172	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	50	UND	226,92	11.346,00
173	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	100	CX	659,00	65.900,00
174	DRAMIN INJ. AMP. 1ML C/100 AMP.	10	CX	799,09	7.990,90
175	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	30	CX	60,37	1.811,10
176	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	30	CX	192,55	5.776,50
177	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	1.500	UND	0,68	1.020,00
178	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	1.500	UND	1,99	2.985,00
179	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	1.000	UND	6,14	6.140,00
180	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	30	UND	16,70	501,00
181	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	100	UND	659,10	65.910,00
182	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	5	CX	230,45	1.152,25
183	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	1.500	FR	6,50	9.750,00
184	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	10	CX	872,26	8.722,60
185	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	400	UND	78,56	31.424,00
186	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	20	CX	1.269,67	25.393,40
187	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	10	CX	161,00	1.610,00
188	OXACILINA INJ. C/100 AMP.	5	CX	593,00	2.965,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



189	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	50	UND	5,30	265,00
190	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	50	UND	9,51	475,50
191	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	200	UND	1,37	274,00
192	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	15	CX	172,83	2.592,45
193	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15	CX	310,80	4.662,00
194	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15	CX	390,31	5.854,65
195	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	UND	2,12	2.120,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	UND	32,46	32.460,00
197	TENOXICAM 40MG INJ.	400	FR	28,92	11.568,00
198	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	10	CX	149,12	1.491,20
199	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	100	CX	667,64	66.764,00
200	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	10	CX	190,92	1.909,20
VALOR TOTAL.....					800.236,43

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
201	ABAIXDOR DE LINGUA C/100 UM	150	PCT	9,93	1.489,50
202	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	50	CX	25,96	1.298,00
203	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	50	CX	25,96	1.298,00
204	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	50	CX	25,96	1.298,00
205	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	100	CX	25,96	2.596,00
206	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	100	CX	25,96	2.596,00
207	ÁLCOOL EM GEL - 500ML	120	FR	8,56	1.027,20
208	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	800	FR	15,02	12.016,00
209	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	400	UND	25,55	10.220,00
210	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UM	60	UND	7,99	479,40
211	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UM	60	UND	12,23	733,80
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UM	60	UND	16,14	968,40
213	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 250ML	20	UND	5,77	115,40
214	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	20	UND	7,24	144,80
215	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 250ML	20	UND	5,34	106,80
216	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 500ML	20	UND	7,24	144,80
217	APARELHO DE GLICEMIA	30	UND	87,27	2.618,10
218	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	100	UND	161,72	16.172,00
219	APARELHO SONAR PORTÁTIL	10	UND	1.612,09	16.120,90
220	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	500	PCT	10,06	5.030,00
221	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	700	PCT	14,75	10.325,00
222	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	800	PCT	19,96	15.968,00
223	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	10	PCT	57,02	570,20
224	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	10	PCT	83,35	833,50
225	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	10	PCT	139,18	1.391,80
226	AVENTAL DESC.	2.000	UND	7,82	15.640,00
227	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	300	UND	8,28	2.484,00
228	BOLSA DE COLOSTOMIA	70	UND	20,38	1.426,60
229	CAIXA DESCARPAX 13L	300	UND	11,48	3.444,00
230	CAIXA DESCARPAX 20L	300	UND	15,80	4.740,00
231	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	20	CX	148,31	2.966,20
232	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-1	10	UND	3,08	30,80
233	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-2	10	UND	3,08	30,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



234	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-3	10	UND	3,08	30,80
235	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-4	10	UND	3,08	30,80
236	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-5	10	UND	3,08	30,80
237	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-6	10	UND	5,14	51,40
238	CATÉTER INTRAVENOSO N-16G	500	UND	1,30	650,00
239	CATÉTER INTRAVENOSO N-18G	500	UND	1,30	650,00
240	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	3.000	UND	1,30	3.900,00
241	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	5.000	UND	1,30	6.500,00
242	CATÉTER INTRAVENOSO N-24G	5.000	UND	1,30	6.500,00
243	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	3.000	UND	1,30	3.900,00
244	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	15	CX	179,92	2.698,80
245	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	15	CX	179,92	2.698,80
246	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	15	CX	179,92	2.698,80
247	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	15	CX	179,92	2.698,80
248	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	15	CX	179,92	2.698,80
249	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	15	CX	137,92	2.068,80
250	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	15	CX	137,92	2.068,80
251	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	15	CX	137,92	2.068,80
252	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	15	CX	137,92	2.068,80
253	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	10	CX	87,75	877,50
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	500	UND	8,84	4.420,00
255	COLAR CERVICAL INFANTIL	6	UND	14,73	88,38
256	COLAR CERVICAL ADULTO	6	UND	14,73	88,38
257	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	3000	UND	0,88	2.640,00
258	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	2000	UND	0,12	240,00
259	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	2.000	UND	0,50	1.000,00
260	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	10.000	UND	2,51	25.100,00
261	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	2.000	UND	2,39	4.780,00
262	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	400	UND	7,57	3.028,00
263	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	700	UND	10,23	7.161,00
264	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	2.000	UND	17,17	34.340,00
265	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	50	UND	17,39	869,50
266	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	10	CX	80,86	808,60
267	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	10	CX	80,86	808,60
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	10	CX	80,86	808,60
269	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	100	CX	77,75	7.775,00
270	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	300	CX	77,75	23.325,00
271	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	100	CX	77,75	7.775,00
272	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	50	CX	97,11	4.855,50
273	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	50	CX	133,66	6.683,00
274	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	50	CX	114,06	5.703,00
275	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	50	CX	106,58	5.329,00
276	FITA DE CREPE 19MM X 30M	100	UND	7,46	746,00
277	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	7,46	2.238,00
278	FORMOL 1000ML	6	FR	46,74	280,44
279	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	12	UND	36,08	432,96
280	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	7	UND	41,79	292,53
281	GORRO DESC. C/100 UM	300	CX	34,57	10.371,00
282	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	50	CX	54,31	2.715,50
283	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	50	CX	60,31	3.015,50
284	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	120	ROL	21,11	2.533,20
285	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	30	UND	9,02	270,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	750	UND	2,83	2.122,50
287	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	750	UND	2,83	2.122,50
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	750	UND	2,83	2.122,50
289	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	300	CX	101,63	30.489,00
290	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UN	1000	CX	101,63	101.630,00
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	300	CX	101,63	30.489,00
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	100	CX	101,63	10.163,00
293	MACACÃO DESC.	500	UND	67,13	33.565,00
294	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	1.000	CX	42,15	42.150,00
295	MÁSCARA N95	1.000	UND	5,42	5.420,00
296	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	50	UND	15,80	790,00
297	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	50	UND	39,30	1.965,00
298	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	50	UND	15,80	790,00
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	50	UND	39,82	1.991,00
300	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	3.000	UND	2,53	7.590,00
301	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	UND	8,90	890,00
302	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	200	FR	12,56	2.512,00
303	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	400	FR	5,04	2.016,00
304	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	10	KIT	676,45	6.764,50
305	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	150	UND	151,77	22.765,50
306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	30	UND	99,43	2.982,90
307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	100	UND	129,05	12.905,00
308	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	50	UND	203,61	10.180,50
309	PROPÉ DESC. C/100 UM	100	PCT	31,23	3.123,00
310	PVPI DEGERMANTE 1000ML	40	FRC	88,54	3.541,60
311	SCALP N-23	2.500	UND	0,43	1.075,00
312	SCALP N-25	2.500	UND	0,43	1.075,00
313	SCALP N° 19	1.000	UND	0,43	430,00
314	SCALP N° 21	1.000	UND	0,43	430,00
315	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	3.000	UND	0,46	1.380,00
316	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	5.000	UND	0,46	2.300,00
317	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	10.000	UND	0,49	4.900,00
318	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	10.000	UND	0,75	7.500,00
319	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	10.000	UND	0,88	8.800,00
320	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	400	UND	1,06	424,00
321	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	400	UND	1,11	444,00
322	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	400	UND	1,14	456,00
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	400	UND	1,23	492,00
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	400	UND	1,44	576,00
325	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	20	CX	54,49	1.089,80
326	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	20	CX	54,49	1.089,80
327	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	20	CX	54,70	1.094,00
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	20	CX	54,15	1.083,00
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	20	CX	54,15	1.083,00
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	20	CX	54,15	1.083,00
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	20	CX	54,15	1.083,00
332	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	1.000	UND	1,62	1.620,00
333	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	1.000	UND	1,65	1.650,00
334	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	1.000	UND	1,77	1.770,00
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	1.000	UND	2,04	2.040,00
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	1.000	UND	2,34	2.340,00
337	SONDA URETRAL N-12	5.000	UND	1,05	5.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



338	SONDA URETRAL N-14	1.500	UND	1,10	1.650,00
339	SORO FISIOLÓGICO 100ML	3.000	UND	4,71	14.130,00
340	SORO FISIOLÓGICO 250ML	5.000	UND	4,85	24.250,00
341	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5.000	UND	5,38	26.900,00
342	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	1.000	UND	10,81	10.810,00
343	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000	UND	4,60	4.600,00
344	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.500	UND	6,19	9.285,00
345	SORO GLICOSADO 100ML	1.000	UND	3,99	3.990,00
346	SORO GLICOSADO 250ML	1.000	UND	5,04	5.040,00
347	SORO GLICOSADO 500ML	2.000	UND	6,39	12.780,00
348	SORO MANITOL 20% 250ML	300	UND	13,06	3.918,00
349	SORO RINGER LACTATO 500ML	1.500	UND	5,55	8.325,00
350	SORO RINGER SIMPLES 500ML	1.500	UND	5,46	8.190,00
351	TERMÔMETRO DIGITAL	100	UND	17,08	1.708,00
352	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	50	UND	136,27	6.813,50
353	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	2000	CX	53,09	106.180,00
354	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	20	UND	8,71	174,20
355	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	20	UND	9,96	199,20
356	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	30	UND	7,18	215,40
357	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	30	UND	7,48	224,40
358	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	30	UND	7,73	231,90
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	30	UND	7,91	237,30
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	30	UND	8,45	253,50
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	30	UND	7,39	221,70
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	30	UND	7,09	212,70
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	30	UND	7,34	220,20
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	30	UND	7,33	219,90
365	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	30	UND	5,19	155,70
366	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	30	UND	4,75	142,50
367	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	30	UND	5,43	162,90
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	300	UND	5,18	1.554,00
369	VISEIRA DE PROTEÇÃO	100	UND	15,62	1.562,00
VALOR TOTAL.....					999.931,89

TOTAL GERAL	2.497.122,67
--------------------	---------------------

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação:**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- o) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- 4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- 4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.12** - A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.
- 4.13** - A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- 5.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- 5.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, bem como diante da necessidade de utilização dos materiais em quantidades cuja definição exata não há como ser fixada, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021.

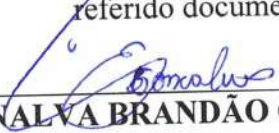
6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 004/2021, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

São Francisco do Brejão (MA), 13 de Abril de 2022



Lucilene Sousa Moraes
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO III
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo, Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor _____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE
Secretaria Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL

ANEXO VII
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro, Sr. Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____/____ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em ____, Processo Administrativo nº **027/2022 - SEMUS**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO C/120ML	200	400
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL C/120ML	200	400
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	500	1000
4	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS	500	1000
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS	7.000	14000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDOS	20.000	40000
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	4.000	8000
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	1.500	3000
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	1.200	2400
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	1.200	2400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	15.000	30000
13	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML.	1.500	3000
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	5.000	10000
15	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500	3000
16	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	1.500	3000
17	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	1.700	3400
18	APARELHO DE GLICEMIA	60	120
19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	4.000	8000
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	5.000	10000
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	700	1400
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	15	30
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	7	14
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	2	4
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	7	14
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	100	200
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	1.000	2000
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	100	200
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	100	200
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	2.500	5000
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	1.000	2000
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	40.000	80000
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	1.000	2000
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	15.000	30000
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500	3000
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	1.700	3400
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	500	1000
40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	100	200
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	1.500	3000
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	6.000	12000
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	50	100
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	700	1400
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	4.000	8000
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	40.000	80000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	1.000	2000
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	400	800
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	2.000	4000
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	2.000	4000
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	4.000	8000
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	30.000	60000
53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS	3.000	6000
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPÉ C/120ML	25	50
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	10.000	20000
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	7.000	14000
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	1.000	2000
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	250	500
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	1.000	2000
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	100	200
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	5.000	10000
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	1.000	2000
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	10.000	20000
64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	5.000	10000
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	25.000	50000
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML.	4.000	8000
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	3.000	6000
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	100	200
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG 1ML INJ.	100	200
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	200	400
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	1.500	3000
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	60	120
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	70	140
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	40	80
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	10	20
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	15	30
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	1.500	3000
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	1.000	2000
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	10.000	20000
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	7.000	14000
84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	500	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	7.000	14000
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	3.000	6000
87	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)	1.000	2000
88	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	1.500	3000
89	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	1.000	2000
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	100.000	200000
91	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	1.500	3000
92	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	7.000	14000
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	15.000	30000
94	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	150	300
95	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	5.000	10000
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	1.500	3000
97	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
98	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
99	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	10.000	20000
100	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	1.500	3000
101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	1.000	2000
102	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
103	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	2.000	4000
104	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	15.000	30000
105	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	1.000	2000
106	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	1.000	2000
107	NISTATINA SUSP. ORAL	400	800
108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	400	800
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	700	1400
110	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	10.000	20000
111	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	7.000	14000
112	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	3.000	6000
113	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	30.000	60000
114	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	25.000	50000
115	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	400	800
116	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	5.000	10000
117	PREDNISONA 5MG COMP.	2.500	5000
118	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIFACADOS C/144	10	20
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	2.000	4000
120	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	1.500	3000
121	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML	500	1000
122	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	500	1000
123	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	7.000	14000
124	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	2.000	4000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



125	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
126	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
127	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	2.500	5000
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	400	800
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	7.000	14000
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	700	1400
131	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	1.000	2000
132	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	70.000	140000
133	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	1.000	2000
134	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	1.000	2000
135	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	300	600
136	ZINCO QUELATO 66MG -COMP.	2.000	4000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
137	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJ. 5ML C/100 AMP.	10	20
138	ADRENALINA 1MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	5	10
139	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	50	100
140	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	60	120
141	AMINOFILINA 24MG/ML - INJ. 10ML C/100 AMP.	10	20
142	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	10	20
143	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	10	20
144	AMPICILINA 500MG - INJ. C/50 AMP.	10	20
145	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	20	40
146	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	12	24
147	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	2	4
148	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	6	12
149	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJ. C/100 AMP.	6	12
150	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	24	48
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	24	48
152	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	12	24
153	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24	48
154	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24	48
155	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	24	48
156	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	12	24
157	CLORANFENICOL 1G - INJ. 10ML C/100 AMP.	6	12
158	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2	4
159	CLORETO DE SÓDIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



160	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	150	300
161	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - INJ. 50GM C/50 AMP.	6	12
162	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	12	24
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	12	24
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	24	48
165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	20	40
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	10	20
167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	10	20
168	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	24	48
169	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	100	200
170	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	25	50
171	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	75	150
172	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	25	50
173	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	100	200
174	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	50	100
175	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	100	200
176	DRAMIN INJ. AMP. 1ML C/100 AMP.	10	20
177	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	30	60
178	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	30	60
179	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	1.500	3000
180	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	1.500	3000
181	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	1.000	2000
182	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	30	60
183	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	100	200
184	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	5	10
185	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	1.500	3000
186	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	10	20
187	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	400	800
188	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	20	40
189	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	10	20
190	OXACILINA INJ. C/100 AMP.	5	10
191	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	50	100
192	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	50	100
193	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	200	400
194	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	15	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



195	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15	30
196	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15	30
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	2000
198	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	2000
199	TENOXICAM 40MG INJ.	400	800
200	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	10	20
201	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	100	200
202	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	10	20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
203	ABAIXDOR DE LINGUA C/100 UN	150	300
204	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	50	100
205	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	50	100
206	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	50	100
207	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	100	200
208	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	100	200
209	ÁLCOOL EM GEL - 500ML	120	240
210	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	800	1600
211	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	400	800
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UN	60	120
213	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UN	60	120
214	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UN	60	120
215	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 250ML	20	40
216	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	20	40
217	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 250ML	20	40
218	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 500ML	20	40
219	APARELHO DE GLICEMIA	30	60
220	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	100	200
221	APARELHO SONAR PORTÁTIL	10	20
222	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	500	1000
223	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	700	1400
224	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	800	1600
225	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	10	20
226	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	10	20
227	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	10	20
228	AVENTAL DESC.	2.000	4000
229	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	300	600
230	BOLSA DE COLOSTOMIA	70	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



231	CAIXA DESCARPAX 13L	300	600
232	CAIXA DESCARPAX 20L	300	600
233	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	20	40
234	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-1	10	20
235	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-2	10	20
236	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-3	10	20
237	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-4	10	20
238	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-5	10	20
239	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-6	10	20
240	CATÉTER INTRAVENOSO N-16G	500	1000
241	CATÉTER INTRAVENOSO N-18G	500	1000
242	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	3.000	6000
243	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	5.000	10000
244	CATÉTER INTRAVENOSO N-24G	5.000	10000
245	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	3.000	6000
246	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	15	30
247	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	15	30
248	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	15	30
249	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	15	30
250	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	15	30
251	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	15	30
252	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	15	30
253	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	15	30
254	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	15	30
255	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	10	20
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	500	1000
257	COLAR CERVICAL INFANTIL	6	12
258	COLAR CERVICAL ADULTO	6	12
259	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	3000	6000
260	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	2000	4000
261	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	2.000	4000
262	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	10.000	20000
263	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	2.000	4000
264	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	400	800
265	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	700	1400
266	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	2.000	4000
267	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	50	100
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	10	20
269	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	10	20
270	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	10	20
271	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	100	200
272	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	300	600
273	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	100	200
274	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	50	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



275	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	50	100
276	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	50	100
277	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	50	100
278	FITA DE CREPE 19MM X 30M	100	200
279	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	600
280	FORMOL 1000ML	6	12
281	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	12	24
282	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	7	14
283	GORRO DESC. C/100 UM	300	600
284	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	50	100
285	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	50	100
286	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	120	240
287	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	30	60
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	750	1500
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	750	1500
290	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	750	1500
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	300	600
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	750	1500
293	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250	500
294	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	300	600
295	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	100	200
296	MACACÃO DESC.	500	1000
297	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	1.000	2000
298	MÁSCARA N95	1.000	2000
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	50	100
300	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	50	100
301	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	50	100
302	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	50	100
303	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	3.000	6000
304	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	200
305	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	200	400
306	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	400	800
307	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	10	20
308	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	150	300
309	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	30	60
310	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	100	200
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	50	100
312	PROPÉ DESC. C/100 UM	100	200
313	PVPI DEGERMANTE 1000ML	40	80
314	SCALP N-23	2.500	5000
315	SCALP N-25	2.500	5000
316	SCALP Nº 19	1.000	2000
317	SCALP Nº 21	1.000	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



318	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	3.000	6000
319	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	5.000	10000
320	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	10.000	20000
321	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	10.000	20000
322	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	10.000	20000
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-10	400	800
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-12	400	800
325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-14	400	800
326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-16	400	800
327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-18	400	800
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	20	40
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	20	40
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	20	40
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	20	40
332	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	20	40
333	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	20	40
334	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	20	40
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	1.000	2000
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	1.000	2000
337	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	1.000	2000
338	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	1.000	2000
339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	1.000	2000
340	SONDA URETRAL N-12	5.000	10000
341	SONDA URETRAL N-14	1.500	3000
342	SORO FISIOLÓGICO 100ML	3.000	6000
343	SORO FISIOLÓGICO 250ML	5.000	10000
344	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5.000	10000
345	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	1.000	2000
346	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000	2000
347	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.500	3000
348	SORO GLICOSADO 100ML	1.000	2000
349	SORO GLICOSADO 250ML	1.000	2000
350	SORO GLICOSADO 500ML	2.000	4000
351	SORO MANITOL 20% 250ML	300	600
352	SORO RINGER LACTATO 500ML	1.500	3000
353	SORO RINGER SIMPLES 500ML	1.500	3000
354	TERMÔMETRO DIGITAL	100	200
355	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	50	100
356	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	2000	4000
357	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	20	40
358	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	20	40
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	30	60
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	30	60
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	30	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	30	60
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	30	60
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	30	60
365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	30	60
366	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	30	60
367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	30	60
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	30	60
369	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	30	60
370	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	30	60
371	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	300	600
372	VISEIRA DE PROTEÇÃO	100	200

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:		Razão Social:	
Endereço:		CEP:	
Telefone: (99)		Fax:	
Endereço Eletrônico:		Representante:	
RG nº	Órgão Expedidor/UF:	CPF nº	

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Do quantitativo por órgão participante

FARMÁCIA BÁSICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO C/120ML	200
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL C/120ML	200
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	500
4	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS	500
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS	7.000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDOS	2.000
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDOS	20.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	4.000
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	1.500
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	1.200
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	1.200
12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	15.000
13	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML.	1.500
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	5.000
15	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500
16	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	1.500
17	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	1.700
18	APARELHO DE GLICEMIA	60
19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	2.000
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	4.000
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	2.500
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	5.000
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	700
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	15
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	7
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	2
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	7
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	100
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	1.000
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	100
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	100
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	2.500
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	1.000
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	40.000
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	1.000
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	15.000
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	1.700
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	500
40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	100
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	1.500
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	6.000
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	50
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	700
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	4.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	40.000
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	1.000
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	400
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	2.000
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	2.000
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	4.000
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	30.000
53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS	3.000
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE C/120ML	25
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	10.000
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	7.000
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	1.000
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	250
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	1.000
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	100
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	5.000
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	1.000
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	10.000
64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	5.000
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	25.000
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML.	4.000
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	3.000
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	100
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG 1ML INJ.	100
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	2.000
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	2.000
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	2.000
73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	200
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	1.500
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	60
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	70
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	40
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	10
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	15
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	1.500
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	1.000
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	10.000
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	7.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	500
85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	7.000
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	3.000
87	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)	1.000
88	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	1.500
89	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	1.000
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	100.000
91	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	1.500
92	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	7.000
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	15.000
94	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	150
95	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	5.000
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	1.500
97	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	2.500
98	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	2.500
99	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	10.000
100	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	1.500
101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	1.000
102	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	2.000
103	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	2.000
104	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	15.000
105	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	1.000
106	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	1.000
107	NISTATINA SUSP. ORAL	400
108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	400
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	700
110	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	10.000
111	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	7.000
112	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	3.000
113	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	30.000
114	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	25.000
115	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	400
116	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	5.000
117	PREDNISONA 5MG COMP.	2.500
118	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIFACADOS C/144	10
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	2.000
120	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	1.500
121	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML	500
122	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	500
123	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	7.000
124	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



125	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	2.500
126	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	2.500
127	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	2.500
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	400
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	7.000
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	700
131	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	1.000
132	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	70.000
133	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	1.000
134	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	1.000
135	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	300
136	ZINCO QUELATO 66MG -COMP.	2.000

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
137	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJ. 5ML C/100 AMP.	10
138	ADRENALINA 1MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	5
139	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	50
140	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	60
141	AMINOFILINA 24MG/ML - INJ. 10ML C/100 AMP.	10
142	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	10
143	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	10
144	AMPICILINA 500MG - INJ. C/50 AMP.	10
145	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	20
146	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	12
147	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	2
148	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	6
149	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJ. C/100 AMP.	6
150	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	24
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	24
152	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	12
153	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24
154	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	24
155	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	24
156	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	12
157	CLORANFENICOL 1G - INJ. 10ML C/100 AMP.	6
158	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2
159	CLORETO DE SÓDIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	2
160	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	150
161	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - INJ. 50GM C/50	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	AMP.	
162	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	12
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	12
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	24
165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	20
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	10
167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	10
168	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	24
169	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	100
170	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	25
171	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	75
172	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	25
173	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	100
174	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	50
175	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	100
176	DRAMIN INJ. AMP. 1ML C/100 AMP.	10
177	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	30
178	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	30
179	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	1.500
180	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	1.500
181	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	1.000
182	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	30
183	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	100
184	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	5
185	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	1.500
186	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	10
187	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	400
188	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	20
189	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	10
190	OXACILINA INJ. C/100 AMP.	5
191	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	50
192	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	50
193	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	200
194	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	15
195	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15
196	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	15
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
198	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
199	TENOXICAM 40MG INJ.	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



200	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	10
201	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	100
202	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	10

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
203	ABAIXDOR DE LINGUA C/100 UN	150
204	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	50
205	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	50
206	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	50
207	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	100
208	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	100
209	ÁLCOOL EM GEL - 500ML	120
210	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	800
211	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	400
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UN	60
213	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UN	60
214	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UN	60
215	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 250ML	20
216	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	20
217	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 250ML	20
218	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 500ML	20
219	APARELHO DE GLICEMIA	30
220	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	100
221	APARELHO SONAR PORTÁTIL	10
222	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	500
223	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	700
224	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	800
225	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	10
226	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	10
227	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	10
228	AVENTAL DESC.	2.000
229	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	300
230	BOLSA DE COLOSTOMIA	70
231	CAIXA DESCARPAX 13L	300
232	CAIXA DESCARPAX 20L	300
233	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	20
234	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-1	10
235	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-2	10
236	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-3	10
237	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-4	10
238	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-5	10
239	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-6	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



240	CATÉTER INTRAVENOSO N-16G	500
241	CATÉTER INTRAVENOSO N-18G	500
242	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	3.000
243	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	5.000
244	CATÉTER INTRAVENOSO N-24G	5.000
245	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	3.000
246	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	15
247	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	15
248	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	15
249	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	15
250	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	15
251	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	15
252	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	15
253	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	15
254	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	15
255	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	10
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	500
257	COLAR CERVICAL INFANTIL	6
258	COLAR CERVICAL ADULTO	6
259	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	3000
260	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	2000
261	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	2.000
262	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	10.000
263	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	2.000
264	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	400
265	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	700
266	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	2.000
267	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	50
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	10
269	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	10
270	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	10
271	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	100
272	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	300
273	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	100
274	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	50
275	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	50
276	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	50
277	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	50
278	FITA DE CREPE 19MM X 30M	100
279	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300
280	FORMOL 1000ML	6
281	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	12
282	GLUTARALDEÍDO 2% 1000ML	7
283	GORRO DESC. C/100 UN	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



284	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	50
285	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	50
286	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	120
287	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	30
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	750
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	750
290	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	750
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	300
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	750
293	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	250
294	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	300
295	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	100
296	MACACÃO DESC.	500
297	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	1.000
298	MÁSCARA N95	1.000
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	50
300	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	50
301	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	50
302	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	50
303	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	3.000
304	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100
305	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	200
306	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	400
307	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	10
308	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	150
309	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	30
310	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	100
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	50
312	PROPÉ DESC. C/100 UN	100
313	PVPI DEGERMANTE 1000ML	40
314	SCALP N-23	2.500
315	SCALP N-25	2.500
316	SCALP Nº 19	1.000
317	SCALP Nº 21	1.000
318	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	3.000
319	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	5.000
320	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	10.000
321	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	10.000
322	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	10.000
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	400
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	400
325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	400
326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	400
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	20
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	20
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	20
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	20
332	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	20
333	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	20
334	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	20
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	1.000
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	1.000
337	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	1.000
338	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	1.000
339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	1.000
340	SONDA URETRAL N-12	5.000
341	SONDA URETRAL N-14	1.500
342	SORO FISIOLÓGICO 100ML	3.000
343	SORO FISIOLÓGICO 250ML	5.000
344	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5.000
345	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	1.000
346	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000
347	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.500
348	SORO GLICOSADO 100ML	1.000
349	SORO GLICOSADO 250ML	1.000
350	SORO GLICOSADO 500ML	2.000
351	SORO MANITOL 20% 250ML	300
352	SORO RINGER LACTATO 500ML	1.500
353	SORO RINGER SIMPLES 500ML	1.500
354	TERMÔMETRO DIGITAL	100
355	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	50
356	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	2000
357	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	20
358	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	20
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	30
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	30
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	30
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	30
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	30
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	30
365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	30
366	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	30
367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	30
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	30
369	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	30
370	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



371	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	300
372	VISEIRA DE PROTEÇÃO	100

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ____, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 007/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de ____

Lucas Silva Alencar
Presidente da CPL

Empresa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022-CPL, com objeto aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.

ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA**
ALENCAR - PREGOEIRO



tal e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Cultura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de Eventos para o Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 16/05/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 16/05/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 29 de abril de 2022. **Madai Santos – Secretária Municipal de Cultura.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços

para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 16/05/2022. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 17/05/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 29 de abril de 2022. **Leilson Costa Fonseca – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio do seu Ordenador de Despesas – Portaria Nº 905 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento de Recurso de habilitação da **CONCORRENCIA Nº. 001/2022 – PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 153-10/2021-11-PMT**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana compreendendo: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de entulho, resíduos de varrição e poda, serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio fio, no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. **RECORRENTES:** E.T.C. ESCRITÓRIO TÉCNICO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP e DONNA GI LTDA. **DECISÃO:** Decido, após análise dos documentos, dos recursos e das contrarrazões apresentados, pela **ratificação** na íntegra das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, conforme fundamentos de fato e de direito, nelas expostos. **O julgamento do recurso estará na íntegra site <https://tutoia.ma.gov.br>** Tutóia (MA), 28 de abril de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:** Eder da Cruz de Araújo.

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio do seu Ordenador de Despesas – Portaria Nº 905 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento de Recurso de habilitação da **CONCORRENCIA Nº. 002/2022 – PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 154-10/2021-11-PMT**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública de faixa de areia das praias da Barra, Arpoador e Andreza no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. **RECORRENTE:** DONNA GI LTDA. **DECISÃO:** Decido, após análise dos documentos, pela **ratificação** na íntegra da decisão proferida pela Comissão de Licitação, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos. **O julgamento do recurso estará na íntegra site <https://tutoia.ma.gov.br>** Tutóia (MA), 28 de abril de 2022. **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:** Eder da Cruz de Araújo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.

ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação PE 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de Maio de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: og8q0ntul6y20220427090424

Aviso de licitação PP 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 74jc9qnzba20220427090428

Aviso de licitação CP 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá CHAMADA PÚBLICA em 10/05/2022 às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras pertinentes à CHAMADA PÚBLICA, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$chWzS8Bum0q





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – CPL
OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.
ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas.
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - CS/SEGGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007938/2022

O PREGOIRO DA SEGGOVMA torna público que será realizado às 15h (horário local) do dia 16 de maio do corrente ano, no site eletrônico www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, para a aquisição remanescente de uso de 4 (quatro) QUORQUES, localizados na margem da Lagoa da Jansen na Avenida Mário Matheus, Bairro Ponta d'Areia em São Luís do Maranhão, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme especificações e detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.000/1992, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br> e <https://www.comprasnet.gov.br>, e, ainda, em caso de problemas nos sites acima, poderão ser solicitados através do e-mail ca@seggov.ma.gov.br, em dias úteis, das 9h às 18h.

São Luís/MA, 25 de maio de 2022
ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO
Pregoeiro da CS/SEGGOVMA

ADRIANO LEAL CAVALCANTE
CPF: 591.559.221-04

ADRIANO LEAL CAVALCANTE, CPF: 591.559.221-04, requerer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 20/04/2022, (Outorga do Direito de Uso da Água (ODU) para poço raso para consumo humano, ponto em latitude 3°28'46,00" S e longitude 47°22'22,00" O), vazão de 20m³/h bombeamento de 2 h/dia na GLEBA TM TERREIRO, localizada no município de Imperatriz - MA, Bacia do rio Tocantins conforme o e-processo nº 81539/2022

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
CNPJ: 07.553.862/0002-71

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA, CNPJ: 07.553.862/0002-71, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, município de Imperatriz - MA, conforme dados constantes no processo nº 5405/2017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico, TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de Maio de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Portal de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail saofranciscodobrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVALENCAR - PREGOIEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeitura@saofranciscodobrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA. LUCAS SILVALENCAR - PREGOIEIRO

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Curriculo para: aguelineiz.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Auxiliar de Carga e descarga
- Técnico em Informática
- Auxiliar de Produção
- Auxiliar de Secretária de Educação
- Vaqueiro
- Vendedor Externo que possua motocicleta e carro próprio e resida em Carolina; - Vendedor Externo
- Vendedor Interno
- Auxiliar de Escritório
- Operador de Empilhadeiras
- Atendente de Lanchonete.

Os interessados devem procurar a SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na Rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO
Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

Preço da gasolina chega a R\$ 7,27 e é o mais alto registrado pela ANP

Valor sobe pela segunda semana consecutiva

Fernando Frazão/Agência Brasil

O preço ao consumidor da gasolina comum subiu pela segunda semana seguida e atingiu o valor médio no país de R\$ 7,270 o litro, o mais alto já registrado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O recorde anterior foi verificado na semana de 13 a 19 de março, quando o combustível estava sendo vendido a R\$ 7,267, a primeira vez acima de R\$ 7.

Dados do Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da ANP indicam que, na semana entre 17 e 23 de abril, a média por região foi menor no Sul, com R\$ 7,109, e maior no Centro-Oeste, com R\$ 7,440. O maior valor encontrado para a gasolina foi R\$ 8,559 e o

menor, R\$ 6,190. A pesquisa envolveu 5.235 postos de abastecimento.

Na semana anterior, o preço médio do litro da gasolina no país estava em R\$ 7,219 e, na semana de 3 a 9 de abril, em R\$ 7,192. O aumento verificado da segunda para a terceira semana de abril foi de 0,7%. Na semana anterior, o crescimento havia sido de 0,37%.

A escalada do preço da gasolina se acentuou no ano passado. A primeira vez que o litro da gasolina comum passou de R\$ 5 foi em março do ano passado, quando os postos do país cobraram, em média R\$ 5,484 pelo litro do combustível. Em setembro do ano passado, o valor atingiu R\$ 6,078.

A política de Preço de Pa-



riedade Internacional (PPI) da Petrobras foi adotada em outubro de 2016, fazendo com que o preço dos derivados de petróleo no país fossem calculados com base nas variações no mercado internacio-

nal. O valor passou, então, a ser fortemente influenciado pelas mudanças no preço do dólar e do barril de petróleo e sujeito a reajustes mais frequentes, que chegaram a ser diários. (Agência Brasil)

Consumo aparente de bens industriais tem alta de 0,4% em fevereiro

É o terceiro trimestre consecutivo de alta, segundo Ipea

Agência Brasil/Arquivo



O Indicador de Consumo Aparente de Bens Industriais, divulgado ontem (27) pelo Ins-

tituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), registrou alta de 0,4% em fevereiro, em re-

lação a janeiro, na série com ajuste sazonal. Com o resultado, o trimestre móvel encerrado em fevereiro teve expansão de 0,5% na margem, marcando o terceiro período consecutivo de alta.

Os dados mostram que enquanto a produção interna destinada ao mercado nacional subiu 0,6%, em fevereiro, e 0,9% no trimestre móvel, as importações de bens industriais tiveram quedas de 1,7% e 6,5%, respectivamente.

Na comparação com fevereiro de 2021, entretanto, a demanda interna por bens in-

dustriais caiu 7,1%, o que levou o trimestre móvel a registrar também retração de 6,1% em relação ao verificado no mesmo período do ano passado.

Já no acumulado em 12 meses, a demanda cresceu 5,7%, enquanto a produção industrial, medida pela Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), teve alta de 2,8%. Na mesma base de comparação, as importações de bens industriais cresceram 24,8%.

Segundo o Ipea, excetuando o consumo aparente de bens intermediários, todos os demais grandes grupos econômicos apresentaram alta em fevereiro, frente a janeiro. Destaque para os segmentos de bens de consumo duráveis e de bens de capital, com expansões de 6,1% e 4,4%, respectivamente. No trimestre móvel findo em fevereiro, os dois segmentos também mostraram altas na margem (4,1% e 5%).

A pesquisa do Ipea revela que, em relação às classes de produção, a demanda interna por bens da indústria de transformação evoluiu 1,4% sobre janeiro e 0,2% no trimestre móvel. A extrativa mineral, por sua vez, caiu 13,3% na margem, enquanto o trimestre móvel registrou alta de 7,6%. No acumulado em doze meses, as indústrias extrativas apresentaram crescimento de 19,9%.

Quinze dos 22 segmentos da indústria de transformação tiveram variação positiva no consumo aparente, o que fez o índice de difusão passar de 18%, em janeiro, para 68%, em fevereiro. Esse índice mede a porcentagem dos segmentos com aumento em relação ao período anterior, após ajuste sazonal.

Entre os segmentos com peso relevante, outros equipamentos de transporte e farmacêuticos tiveram os melhores resultados, com altas de 24,7% e 17,1% na margem, respectivamente. Em relação ao trimestre móvel, dez segmentos registraram crescimento na comparação dessazonalizada, destacando o consumo aparente de veículos (10,2%), mostrou a pesquisa do Ipea. (Agência Brasil)

BALANÇO GERAL
SOCIETADE IMPERATRIZ DE DESPONTOS
CNPJ: 00.662.576/0001-02, Av. Desembargador Pinheiro de Sousa, s/n, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.910-140
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo				
Circulante				
Circulante (Disponível)			16.256,61D	51.105,78D
			16.256,61D	51.105,78D
			16.256,61D	51.105,78D
Numeração em caixa	1.1.01.01		3.479,18D	0,00D
Aplicações	1.1.01.03		20.731,43D	1.105,78D
Banco - Conta Judicial	1.1.01.04		1.004,16D	0,00D
Clientes - Diversos	1.1.04.02		10.644,69D	0,00D
Clientes - Diversos	1.1.04.02		10.644,69D	0,00D
Créditos Tributários e Receber	1.1.07.01		1.270,73D	0,00D
Créditos - Confederações e Federações	1.1.07.04		34.945,47D	0,00D
Ativo Não Circulante			66.231,02D	59.800,00D
Ativo Imobilizado			66.231,02D	59.800,00D
Móveis e utensílios	1.2.03.05		66.231,02D	50.000,00D
			16.256,61D	51.105,78D
Passivo				
Circulante				
Empreiteira p/ capital de giro			3.344,47D	1.332,356,14C
			3.344,47D	1.332,356,14C
Outros Emprestimos	2.1.01.03		974,432,68C	0,00C
Fornecedores	2.1.03.01		29.840,47C	18.760,00C
Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	2.1.03.01		33.854,27C	29.375,09C
Impostos e Contribuições a Receber	2.1.05.01		33.854,27C	29.375,09C
Após Judicial			3.344,47D	1.332,356,14C
Após Judicial			3.344,47D	1.332,356,14C
Após Judicial			3.344,47D	1.332,356,14C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2.3.03.01		3.344,47D	1.332,356,14C
Prejuízos/Déficits Acumulados			3.344,47D	1.332,356,14C

Sob o signo da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e sem responsabilidades por todos os efeitos de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

WAGNER MARINO DE MENDONÇA AYRES
CPF: 151.460.824-09

HEYDOR JOHNN DE MENDONÇA AYRES
CPF: 281.072.332-04 CIRCMA: 010609

TERMO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, neste ato representada pela diretora infra-assinado, residente e domiciliada nesta cidade.

OUTORGADO

EDIVAN ALVES DOS RAMOS, brasileiro, casado, CPF 763.447.703-68 e RG 653544960 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Rio Grande do Sul, 832 - CDI, fone 99-3541.3095 e cel. 99-8825.3365, e-mail: novavidaa@hotmail.com

PODERES

Confere poderes bastantes e expresse ao **OUTORGADO** para fim especial de junto a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA**, perante **CPL**, a representar a **OUTORGANTE** no **Pregão Presencial 007/2022-SRP/CPL Processo Nº 027/2022 SEMUS**, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e juntar documentos, dar lances, assinar contrato, assinar proposta de preço, declarações, ata, protocolo, recibo, substabelecer, requerer, dar quitação, receber intimação, desistir de interpor recurso, firmar compromisso e acordos e declarar o que for preciso, o meu aludido procurador poderá praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interposição e desistir de recurso em todas as fases licitatórias, substabelecer os poderes deste ato, indispensáveis ao bom desempenho deste mandato, o que tudo será havido por bom, firme e valioso.

Balsas/MA, 13 de maio de 2022


NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA



CARTA CREDENCIAL

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, neste ato representa pela diretora infra-assinado, residente e domiciliada nesta cidade, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios. **CREDENCIA** o Sr. **EDIVAN ALVES DOS RAMOS**, brasileiro, casado, CPF 763.447.703-68 e RG 653544960 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Rio Grande do Sul, 832 - CDI, fone 99-3541.3095 e cel. 99-8825.3365, e-mail: novavidaa@hotmail.com, com amplos poderes para junto a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA**, perante **CPL**, a representar a **OUTORGANTE** no **Pregão Presencial 007/2022-SRP/CPL Processo Nº 027/2022 SEMUS**. A praticar os atos necessários na licitação usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso em todas as fases licitatórias.

Balsas/MA, 13 de maio de 2022



NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas – MA
newlifemedicamentos@outlook.com
(99) 3541-8783 / 3541-8968





Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SRP.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.316.592/0001-37, sediada na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, bairro Potosi, Balsas-MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Naiara Costa de Araujo**, portador (a) da RG nº 21343522002-0 SSP/MA e do CPF nº 014.240.203-60, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

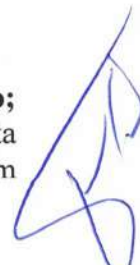
- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
(x) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe

Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosi, Balsas – MA

newlifemedicamentos@outlook.com

(99) 3541-8783 / 3541-8968



nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas/MA, 13 de maio de 2022



NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CESAR OSCAR WEILER

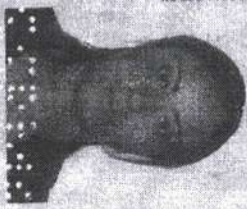
CPF 245.860.300-97 e RG 068821892019 SSP/MA
Procurador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI924105650

Nairara Costa de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021343522002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME NAIARA COSTA DE ARAUJO

FILIAÇÃO TITO PINTO DE ARAUJO E MARIA DE NAZARE COSTA DE ARAUJO

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/08/1984

DIG. ORDEM SEP.DIV.-N.0001566 FLS.080 LIV.00017

DPI 0142240203-60
SAO LUIS-MA
P-7

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEIN 7.116 DE 29/06/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DAJ 08 5104

Autenticação Digital

De acordo com as alíneas 1ª, 3ª e 7ª do art. 43 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95732108191554380167-1; Data: 21/08/2019 15:56:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJA10952-K3HJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 15:43:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95732108191554380167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb5441e59617c4ff1b05124177354a2e01f6c8b89a2368d6227fcd1fca96a526bf7f07e7dab09533bc71247a5b29a7373



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 4.306/3,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), , EMPRESARIA, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usará a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 12, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO/ REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **NAIARA COSTA DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

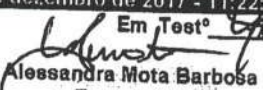
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 14 de novembro de 2017


NAIARA COSTA DE ARAUJO
Titular/Administrador

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65200-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3341-4023 / (98) 3341-2303
E-mail: cartabalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **NAIARA COSTA DE ARAUJO** Dou Fé. *1000 *706885.7
Balsas-MA, 20 de dezembro de 2017 - 11:22:58h.

Em Teste  de Verdade
Alessandra Mota Barbosa
Escrivente

Válido somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**Alteração nº 1 do Ato Constitutivo de Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ – 29.316.592/0001-37 NIRE – 21600066638

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo:

NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000; proprietária da empresa, que gira sobre denominação **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, bairro Potosí, município de Balsas-MA, CEP 65.800-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600066638, e sob o CNPJ nº 29.316.592/0001-37, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,

45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados

46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouros)

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)

47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
 PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802535610. NIRE: 21600066638.
 NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Temos na consolidação no presente ato constitutivo:

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usará a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 12, POTOSI, Balsas- MA, CEP: 65800-000.**

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA IV - DO OBJETO

A empresa exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- 45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
- 45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouro)
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)
47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA V- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciara suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo como capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NAO PARTICIPA AO EM OUTRA EIRELI

O titular **NAIARA COSTA DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

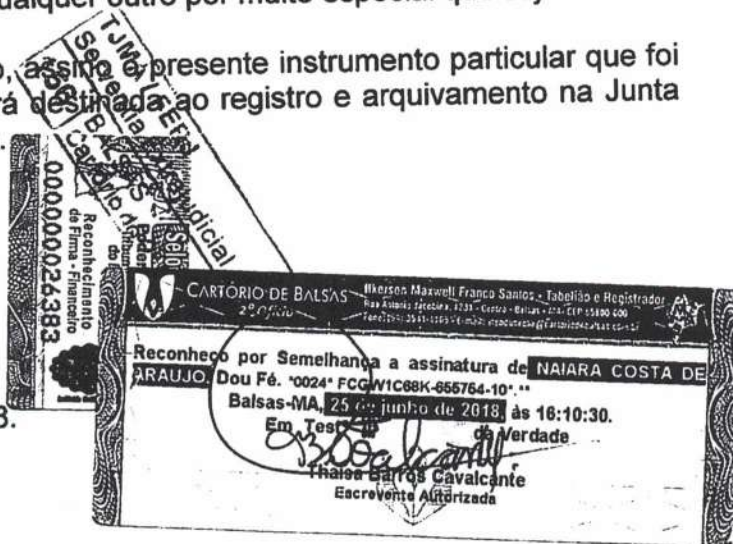


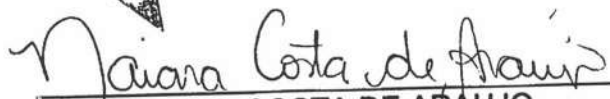
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas – MA, 25 de Junho de 2018.




NAIARA COSTA DE ARAUJO
Titular/Administra

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000065354496-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2014

NOME EDIVAN ALVES DOS RAMOS

FILIAÇÃO ANTONIO SEVERINO ALVES DOS RAMOS E NAZIR ALVES DOS RAMOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/09/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.1.866 FLS.143 LIV.05

CPF 763447703-68

SÃO LUIS - MA

P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA193/650382

CITIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95730302200834330700-1; Data: 03/02/2020 08:43:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69228-7FYX.

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 11:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 95730302200834330700-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbbf188f38dd0b0a8b255734e74d0669b17a4c00c3686349c2ae7400ff0042f47aac1f7f07e7dab09533bc71247a5b29a7373



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.316.592/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:20 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5DP0150222151020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NAIARA COSTA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.240.203-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

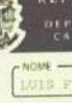
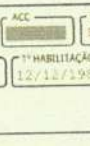
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:57 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S94N150222150857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			M A
	NOME LUIS FERNANDO BORGES COELHO			
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAF 0489644520133 BESP MA			
	CPF 250.880.333-20	DATA NASCIMENTO 11/06/1964		
	RELAÇÃO FRANCISCO XAVIER BORGES COE LHO JOANA ALVES BORGES			
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB B	
4º REGISTRO 0000231965		1ª HABILITAÇÃO 01/04/2026 12/12/1989		
OBSERVAÇÕES A				
				
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 02/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2199005463

2199005463

75784748541
 MA044581424



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270804223756552434>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;



EWJ: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T-1PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://www.cartorioazevedo.com.br> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2.018.



LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular – Administrador



Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RUBRICAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022-SEMUS
DATA DE ABERTURA: 17 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 (nove horas)



**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, sediada na Rua D, N° 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luís Fernando Borges Coelho, portador da cédula de Identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz - MA, 12 de Maio de 2022

Atenciosamente,


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-20
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luís Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201893351

NIRE 21600078415
CNPJ 10.554.289/0001-44Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2022, às 08:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHD4RPWR.

MAC2201893351



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2201893351

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022-SEMUS
DATA DE ABERTURA: 17 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 (nove horas)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, sediada na Rua D, N° 100, Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luís Fernando Borges Coelho, portador da cédula de Identidade nº 04896445201-33 SESP MA e do CPF 250.880.333-20 DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz - MA, 12 de Maio de 2022

Atenciosamente,


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-20
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luís Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959


CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783
65.800-000 - Balsas/MA

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com



PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

Ilmo. Sr.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Rua Padre Cícero, nº 51 – Centro, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Referente: Pregão Presencial nº 007/2022

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data/hora da abertura do início da sessão: 17 de maio de 2022 às 09h 00m

Objeto: **Registro de preço visando a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Total itens	R\$	R\$ 2.319.129,81	Dois milhões trezentos e dezenove mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos
Total Geral dos itens	R\$	R\$ 2.319.129,81	Dois milhões trezentos e dezenove mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos

Prazo de entrega: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues mediante solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO.

Dados Bancários: Agência **0895-8** N° da conta **62.256-7** Banco **Banco do Brasil**.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: EDIVAN ALVES DOS RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, SUPERVISOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 832 - CDI, BALSAS-MA, TELEFAX 3541-8783 CELULAR (99) 98825-3365, E-MAIL: newlifemedicamentos@outlook.com, CPF

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos

Balsas-MA, 17 de maio de 2022


NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA
Residente à Rua Renato Russo, nº 38 - Conjunto Planalto - Balsas-Ma
Telefone (99) 3541-8783 Cel: (99)98825-3365
E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com







COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783
65.800-000 - Balsas/MA

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com



PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 - CPL/SEMUS

À Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Pregão Presencial SRP n° 007/2022 - CPL/SEMUS

Processo Administrativo: N° 027/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data/ Hora do início da sessão Eletrônica: 17 de maio 2022 às 09:00hs

FORNECEDOR: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37

ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12

CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas

Telefone: (99)3541-8783

Inscrição Estadual: 12.549466-1

Bairro: Potosí

Estado: Maranhão

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS

FARMÁCIA BÁSICA/INJETÁVEIS/MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO C/120ML	GEOLAB	200	UND	-	-
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL C/120ML	PRATI	200	UND	5,23	1.046,90
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	PRATI	500	UND	0,34	171,00
4	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS		500	UND	-	-
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS	IMEC	7.000	UND	0,08	532,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDOS	IMEC	2.000	UND	0,35	703,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDOS	NATULAB	20.000	UND	0,08	1.520,00
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	PRATI	4.000	UND	0,83	3.306,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	PRATI	1.500	UND	2,39	3.591,00
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	FARMACE	1.200	UND	3,03	3.636,60
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	FARMACE	1.200	UND	3,37	4.047,00
12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	PRATI	15.000	UND	0,39	5.842,50
13	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	PRATI	1.500	UND	7,79	11.685,00
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	PRATI	5.000	UND	0,36	1.805,00
15	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	PRATI	1.500	UND	6,55	9.818,25
16	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	1.500	UND	0,18	270,75
17	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	1.700	UND	0,12	209,95
18	APARELHO DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	60	UND	82,82	4.969,26
19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	PRATI	2.000	UND	0,19	380,00
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	4.000	UND	0,10	418,00
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	SANDOZ	2.500	UND	0,14	356,25
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	PRATI	5.000	UND	1,58	7.885,00
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	PRATI	700	UND	14,62	10.234,35
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	TEUTO	15	CX	1206,03	18.090,38
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	TEUTO	7	CX	1071,77	7.502,40
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	BLAU	2	CX	784,31	1.568,62
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	BLAU	7	CX	438,45	3.069,17
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	IFAL	100	UND	6,72	671,65
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	BELFAR	1.000	UND	13,57	13.566,00
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	HIPOLABOR	100	UND	2,58	258,40
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	HIPOLABOR	100	UND	2,94	293,55
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	BOHERINGER	2.500	UND	0,81	2.018,75
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	BOHERINGER	1.000	UND	11,68	11.675,50
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	40.000	UND	0,14	5.700,00
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	1.000	UND	0,21	209,00
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	15.000	UND	0,93	13.965,00
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	TEUTO	1.500	UND	15,59	23.384,25
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	PRATI	1.700	UND	0,42	710,60
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	GREEN PHARMA	500	UND	6,36	3.177,75

40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	UNIPHAR	100	UND	11,86	1.185,60
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	1.500	UND	0,65	969,00
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	PRATI	6.000	UND	0,44	2.622,00
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	BOEHRINGER	50	UND	21,44	1.072,08
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	PHARLAB	700	UND	8,33	5.832,05
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	PRATI	4.000	UND	0,16	646,00
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	PRATI	40.000	UND	0,27	10.640,00
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	BELFAR	1.000	UND	0,19	190,00
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	MARIOL	400	UND	2,99	1.197,00
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG		2.000	UND	-	-
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG		2.000	UND	-	-
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	4.000	UND	0,87	3.496,00
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	OSÓRIO	30.000	UND	0,11	3.420,00
53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS		3.000	UND	-	-
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE C/120ML		25	FR	-	-
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	10.000	UND	0,49	4.940,00
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	NATULAB	7.000	UND	0,07	465,50
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	SOBRAL	1.000	UND	3,38	3.382,00
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	GREEN PHARMA	250	UND	3,53	883,50
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	1.000	UND	0,62	617,50
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G		100	UND	-	-
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	5.000	UND	0,15	760,00
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	CIMED	1.000	UND	6,67	6.669,00
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	BELFAR	10.000	UND	0,15	1.520,00
64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	PHARLAB	5.000	UND	0,31	1.567,50
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	GREEN PHARMA	25.000	UND	0,21	5.225,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML.	FARMACE	4.000	UND	1,49	5.966,00
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.		3.000	UND	-	-
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML		100	UN	-	-
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG 1ML INJ.		100	UND	-	-
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	2.000	UND	0,75	1.501,00
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	BIOLAB	2.000	UND	0,47	931,00
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	BIOLAB	2.000	UND	0,67	1.349,00
73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	HIPOLABOR	200	UND	10,70	2.139,40
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	GLOBO	1.500	UND	1,62	2.422,50
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	PRATI	60	CX	53,86	3.231,33
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	MEDQUIMICA	70	CX	44,06	3.084,27
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	MEDQUIMICA	40	CX	47,10	1.884,04
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	NATULAB	10	CX	235,47	2.354,67
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	NATULAB	15	CX	183,05	2.745,69
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	NATULAB	1.500	FR	7,29	10.929,75
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	NATULAB	1.000	FR	2,70	2.698,00
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	10.000	UND	0,39	3.895,00
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	7.000	UND	0,30	2.128,00
84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS		500	UND	-	-
85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	7.000	UND	1,33	9.310,00
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	EUROFARMA	4.000	UND	33,00	132.012,00
87	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	1.500	UND	0,20	299,25
88	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	1.000	FR	5,07	5.073,00
89	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	PRATI	100.000	UND	0,10	9.500,00
90	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	FARMACE	1.500	FR	3,14	4.702,50
91	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	SANVAL	7.000	UND	0,16	1.130,50
92	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	SANVAL	15.000	UND	0,32	4.845,00
93	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	ACHE	150	UND	12,62	1.892,40
94	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	5.000	UND	0,45	2.232,50
95	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	NATULAB	1.500	FR	2,04	3.063,75

96	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	E.M.S	2.500	UND	0,69	1.733,75
97	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	E.M.S	2.500	UND	1,77	4.417,50
98	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	PRATI	10.000	UND	0,24	2.375,00
99	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	PRATI	1.500	UND	8,32	12.483,00
100	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	PRATI	1.000	UND	4,07	4.066,00
101	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	2.000	UND	0,63	1.254,00
102	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	2.000	UND	0,70	1.406,00
103	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	GLOBO	15.000	UND	0,22	3.277,50
104	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	VITAMEDIC	1.000	UND	6,69	6.688,00
105	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	PRATI	1.000	UND	7,28	7.277,00
106	NISTATINA SUSP. ORAL	PRATI	400	UND	8,22	3.287,00
107	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	PRATI	400	UND	3,42	1.368,00
108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	PRATI	700	UND	10,91	7.634,20
109	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	GEOLAB	10.000	UND	0,29	2.850,00
110	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	7.000	UND	0,41	2.859,50
111	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FARMACE	3.000	FR	1,32	3.961,50
112	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	PRATI	30.000	UND	0,25	7.410,00
113	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	PRATI	25.000	UND	0,38	9.500,00
114	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	NATIVITA	400	FR	13,62	5.449,20
115	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	5.000	UND	0,41	2.042,50
116	PREDNISONA 5MG COMP.	SANVAL	2.500	UND	0,15	380,00
117	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIFICADOS C/144	BLOWTEX	10	CX	114,04	1.140,38
118	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	IFAL	2.000	UND	1,08	2.166,00
119	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	GLOBO	1.500	UND	1,85	2.778,75
120	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML		500	UND	-	-
121	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML		500	UND	-	-
122	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	GLOBO	7.000	UND	0,24	1.662,50
123	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	PRATI	2.000	UND	3,43	6.859,00
124	SINAVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	2.500	UND	0,11	285,00
125	SINAVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	2.500	UND	0,16	403,75
126	SINAVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	2.500	UND	0,25	617,50
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	PRATI	400	UND	7,51	3.002,00
128	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	PRATI	7.000	UND	0,36	2.527,00
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	LEGRAND	700	UND	10,76	7.534,45
130	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	NATULAB	1.000	FR	1,72	1.719,50
131	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	OSÓRIO	70.000	UND	0,10	7.315,00
132	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	NATULAB	1.000	FR	1,68	1.681,50
133	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	BEFAR	1.000	FR	8,54	8.540,50
134	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	MEDQUIMICA	300	CX	51,87	15.561,00
135	ZINCO QUELATO 66MG - COMP.	MANIPULADO	2.000	UND	1,27	2.546,00
VALOR TOTAL						614.968,58

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
136	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJ. 5ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	10	CX	793,81	7.938,11
137	ADRENALINA 1MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	5	CX	467,05	2.335,24
138	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	ISOFARMA	50	CX	176,04	8.802,23
139	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	HALEXISTAR	60	CX	147,73	8.864,07
140	AMINOFILINA 24MG/ML - INJ. 10ML C/100 AMP.	TEUTO	10	CX	375,24	3.752,41
141	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	10	CX	284,90	2.848,96
142	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	BLAU	10	CX	269,19	2.691,92
143	AMPICILINA 500MG - INJ. C/50 AMP.	BLAU	10	CX	255,74	2.557,40
144	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	TEUTO	20	CX	1214,74	24.294,73
145	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	TEUTO	12	CX	1087,66	13.051,86
146	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	BLAU	2	CX	783,49	1.566,99
147	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	BLAU	6	CX	444,95	2.669,71
148	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJ. C/100 AMP.	FARMACE	6	CX	174,09	1.044,53
149	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	24	CX	391,23	9.389,50

[Handwritten signature]



150	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	HYPOFARMA	24	CX	1215,22	29.165,30
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	12	CX	631,75	7.581,00
152	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	BLAU	24	CX	635,81	15.259,36
153	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	BLAU	24	CX	753,16	18.075,84
154	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	CRISTALIA	24	CX	310,79	7.459,02
155	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	TEUTO	12	CX	930,05	11.160,60
156	CLORANFENICOL 1G - INJ. 10ML C/100 AMP.	BLAU	6	CX	1209,35	7.256,10
157	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	SAMTEC	2	CX	111,97	223,93
158	CLORETO DE SÓDIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	SAMTEC	2	CX	117,69	235,37
159	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	HALEXISTAR	150	UND	56,98	8.547,15
160	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - INJ. 50GM C/50 AMP.	UNIÃO QUIMICA	6	CX	225,79	1.354,72
161	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	UNIÃO QUIMICA	12	CX	26,70	320,45
162	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.		12	CX	-	-
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.		24	CX	-	-
164	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	SANOFI	20	CX	133,16	2.663,23
165	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	HYPOFARMA	10	CX	480,41	4.804,06
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	HYPOFARMA	10	CX	528,32	5.283,24
167	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	HIPOLABOR	24	CX	439,95	10.558,68
168	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	HYPOFARMA	100	CX	627,57	62.757,00
169	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	HIPOLABOR	25	UND	4,46	111,39
170	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP.	FARMACE	100	CX	828,73	82.873,25
171	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	HIPOLABOR	100	CX	249,37	24.936,55
172	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	HIPOLABOR	50	UND	215,57	10.778,70
173	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	FARMACE	100	CX	626,05	62.605,00
174	DRAMIN INJ. AMP. 1ML C/100 AMP.	COSMED	10	CX	759,14	7.591,36
175	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	BOHERINGER	30	CX	57,35	1.720,55
176	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	SANTISA	30	CX	182,92	5.487,68
177	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	SAMTEC	1.500	UND	0,65	969,00
178	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	ISOFARMA	1.500	UND	1,89	2.835,75
179	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	ISOFARMA	1.000	UND	5,83	5.833,00
180	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	CRISTALIA	30	UND	15,87	475,95
181	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	KAMADA	100	UND	626,15	62.614,50
182	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	UNIÃO QUIMICA	5	CX	218,93	1.094,64
183	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	HALEXISTAR	1.500	FR	6,18	9.262,50
184	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	CRISTALIA	10	CX	828,65	8.286,47
185	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	SANOFI	400	UND	74,63	29.852,80
186	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	BLAU	20	CX	1206,19	24.123,73
187	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	UNIÃO QUIMICA	10	CX	152,95	1.529,50
188	OXACILINA INJ. C/100 AMP.	BLAU	5	CX	563,35	2.816,75
189	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	NOVA FARMA	50	UND	5,04	251,75
190	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	NOVA FARMA	50	UND	9,03	451,73
191	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	HYPOFARMA	200	UND	1,30	260,30
192	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	NOVA FARMA	15	CX	164,19	2.462,83
193	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	NOVA FARMA	15	CX	295,26	4.428,90
194	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	NOVA FARMA	15	CX	370,79	5.561,92
195	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	1.000	UND	2,01	2.014,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	1.000	UND	30,84	30.837,00
197	TENOXICAM 40MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	400	FR	27,47	10.989,60
198	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	CRISTALIA	10	CX	141,66	1.416,64
199	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	FARMACE	100	CX	634,26	63.425,80
200	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	HIPOLABOR	10	CX	181,37	1.813,74
VALOR TOTAL						754.225,93
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
201	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UM	ESTILO	150	PCT	9,43	1.415,03
202	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	WILTEX	50	CX	24,66	1.233,10

203	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	WILTEX	50	CX	24,66	1.233,10
204	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	WILTEX	50	CX	24,66	1.233,10
205	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	WILTEX	100	CX	24,66	2.466,20
206	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	WILTEX	100	CX	24,66	2.466,20
207	ÁLCOOL EM GEL - 500ML	CICLOFARMA	120	FR	8,13	975,84
208	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	CICLOFARMA	800	FR	14,27	11.415,20
209	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	FAROL	400	UND	24,27	9.709,00
210	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UM	ORTOFEM	60	UND	7,59	455,43
211	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UM	ORTOFEM	60	UND	11,62	697,11
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UM	ORTOFEM	60	UND	15,33	919,98
213	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 250ML	J-PROLAB	20	UND	5,48	109,63
214	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	J-PROLAB	20	UND	6,88	137,56
215	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 250ML	J-PROLAB	20	UND	5,07	101,46
216	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 500ML	J-PROLAB	20	UND	6,88	137,56
217	APARELHO DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	30	UND	82,91	2.487,20
218	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	PREMIUM	100	UND	153,63	15.363,40
219	APARELHO SONAR PORTÁTIL	MD	10	UND	1531,49	15.314,86
220	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	AMERICAN MEDICAL	500	PCT	9,56	4.778,50
221	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	AMERICAN MEDICAL	700	PCT	14,01	9.808,75
222	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	AMERICAN MEDICAL	800	PCT	18,96	15.169,60
223	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	POLAR FIX	10	PCT	54,17	541,69
224	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	POLAR FIX	10	PCT	79,18	791,83
225	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	POLAR FIX	10	PCT	132,22	1.322,21
226	AVENTAL DESC.	KASMED	2.000	UND	7,43	14.858,00
227	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	MEDIX	300	UND	7,87	2.359,80
228	BOLSA DE COLOSTOMIA	CONVATEC	70	UND	19,36	1.355,27
229	CAIXA DESCARPAX 13L	MEDIX	300	UND	10,91	3.271,80
230	CAIXA DESCARPAX 20L	MEDIX	300	UND	15,01	4.503,00
231	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	AMERICAN MEDICAL	20	CX	140,89	2.817,89
232	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	GOODCOME	10	UND	2,93	29,26
233	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	GOODCOME	10	UND	2,93	29,26
234	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	GOODCOME	10	UND	2,93	29,26
235	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-4	GOODCOME	10	UND	2,93	29,26
236	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	GOODCOME	10	UND	2,93	29,26
237	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	GOODCOME	10	UND	4,88	48,83
238	CATÉTER INTRAVENOSO N-16G	MEDIX	500	UND	1,24	617,50
239	CATÉTER INTRAVENOSO N-18G	MEDIX	500	UND	1,24	617,50
240	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	MEDIX	3.000	UND	1,24	3.705,00
241	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	MEDIX	5.000	UND	1,24	6.175,00
242	CATÉTER INTRAVENOSO N-24G	MEDIX	5.000	UND	1,24	6.175,00
243	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	3.000	UND	1,24	3.705,00
244	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	170,92	2.563,86
245	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	170,92	2.563,86
246	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	170,92	2.563,86
247	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	170,92	2.563,86
248	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	170,92	2.563,86
249	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	131,02	1.965,36
250	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	131,02	1.965,36
251	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	131,02	1.965,36
252	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	15	CX	131,02	1.965,36
253	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	HELTH MED	10	CX	83,36	833,63
254	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	PHARLAB	500	UND	8,40	4.199,00
255	COLAR CERVICAL INFANTIL	RESGATE SP	6	UND	13,99	83,96
256	COLAR CERVICAL ADULTO	RESGATE SP	6	UND	13,99	83,96
257	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	SR	3000	UND	0,84	2.508,00
258	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	AMERICAN MEDICAL	2000	UND	0,11	228,00
259	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	MEDIX	2.000	UND	0,48	950,00
260	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	MEDIX	10.000	UND	2,38	23.845,00
261	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	MEDIX	2.000	UND	2,27	4.541,00



262	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	SOLIDOR	400	UND	7,19	2.876,60
263	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	CRISTALIA	700	UND	9,72	6.802,95
264	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	CREMER	2.000	UND	16,31	32.628,00
265	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	CREMER	50	UND	16,52	826,03
266	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	10	CX	76,82	768,17
267	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	BIOLINE	10	CX	76,82	768,17
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	10	CX	76,82	768,17
269	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	100	CX	73,86	7.386,25
270	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	300	CX	73,86	22.158,75
271	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	100	CX	73,86	7.386,25
272	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	50	CX	92,25	4.612,73
273	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	50	CX	126,98	6.348,85
274	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	50	CX	108,36	5.417,85
275	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	BIOLINE	50	CX	101,25	5.062,55
276	FITA DE CREPE 19MM X 30M	EUROCELL	100	UND	7,09	708,70
277	FITA P/AUTOCLOVE 19MM X 30M	POLI TAPE	300	UND	7,09	2.126,10
278	FORMOL 1000ML	RICIE	6	FR	44,40	266,42
279	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	CARBOGEL	12	UND	34,28	411,31
280	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	7	UND	39,70	277,90
281	GORRO DESC. C/100 UM	KASMED	300	CX	32,84	9.852,45
282	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	MEDIX	50	CX	51,59	2.579,73
283	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	MEDIX	50	CX	57,29	2.864,73
284	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	PLUMAX	120	ROL	20,05	2.406,54
285	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	EMBRAMED	30	UND	8,57	257,07
286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	MEDIX	750	UND	2,69	2.016,38
287	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	MEDIX	750	UND	2,69	2.016,38
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	MEDIX	750	UND	2,69	2.016,38
289	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	MEDIX	300	CX	96,55	28.964,55
290	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UN	MEDIX	1000	CX	96,55	96.548,50
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	MEDIX	300	CX	96,55	28.964,55
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	MEDIX	100	CX	96,55	9.654,85
293	MACACÃO DESC.	MEDIX	500	UND	63,77	31.886,75
294	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	MEDIX	1.000	CX	40,04	40.042,50
295	MÁSCARA N95	NEVE	1.000	UND	5,15	5.149,00
296	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	DARU	50	UND	15,01	750,50
297	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	DARU	50	UND	37,34	1.866,75
298	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	DARU	50	UND	15,01	750,50
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	DARU	50	UND	37,83	1.891,45
300	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	MEDIX	3.000	UND	2,40	7.210,50
301	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	100	UND	8,46	845,50
302	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	DERMAEX	200	FR	11,93	2.386,40
303	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	FARMAX	400	FR	4,79	1.915,20
304	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	MIKATOS	10	KIT	642,63	6.426,28
305	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	MIKATOS	150	UND	144,18	21.627,23
306	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	ZERMATT	30	UND	94,46	2.833,76
307	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	ZERMATT	100	UND	122,60	12.259,75
308	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	ZERMATT	50	UND	193,43	9.671,48
309	PROPÉ DESC. C/100 UM	KASMED	100	PCT	29,67	2.966,85
310	PVPI DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	40	FRC	84,11	3.364,52
311	SCALP N-23	MEDIX	2.500	UND	0,41	1.021,25
312	SCALP N-25	MEDIX	2.500	UND	0,41	1.021,25
313	SCALP Nº 19	MEDIX	1.000	UND	0,41	408,50
314	SCALP Nº 21	MEDIX	1.000	UND	0,41	408,50
315	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	SR SALDANHA	3.000	UND	0,44	1.311,00
316	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	SR SALDANHA	5.000	UND	0,44	2.185,00
317	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	SR SALDANHA	10.000	UND	0,47	4.655,00
318	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	SR SALDANHA	10.000	UND	0,71	7.125,00
319	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	SR SALDANHA	10.000	UND	0,84	8.360,00
320	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-10	FOYOMED	400	UND	1,01	402,80
321	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-12	FOYOMED	400	UND	1,05	421,80
322	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-14	FOYOMED	400	UND	1,08	433,20
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-16	FOYOMED	400	UND	1,17	467,40
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-18	FOYOMED	400	UND	1,37	547,20
325	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,77	1.035,31
326	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,77	1.035,31
327	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,97	1.039,30
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,44	1.028,85
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,44	1.028,85

330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,44	1.028,85
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	WELL LEAD	20	CX	51,44	1.028,85
332	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	FOYOMED	1.000	UND	1,54	1.539,00
333	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	FOYOMED	1.000	UND	1,57	1.567,50
334	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	FOYOMED	1.000	UND	1,68	1.681,50
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	FOYOMED	1.000	UND	1,94	1.938,00
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	FOYOMED	1.000	UND	2,22	2.223,00
337	SONDA URETRAL N-12	FOYOMED	5.000	UND	1,00	4.987,50
338	SONDA URETRAL N-14	FOYOMED	1.500	UND	1,05	1.567,50
339	SORO FISIOLÓGICO 100ML	HALEXISTAR	3.000	UND	4,47	13.423,50
340	SORO FISIOLÓGICO 250ML	HALEXISTAR	5.000	UND	4,61	23.037,50
341	SORO FISIOLÓGICO 500ML	HALEXISTAR	5.000	UND	5,11	25.555,00
342	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	HALEXISTAR	1.000	UND	10,27	10.269,50
343	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	HALEXISTAR	1.000	UND	4,37	4.370,00
344	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HALEXISTAR	1.500	UND	5,88	8.820,75
345	SORO GLICOSADO 100ML	HALEXISTAR	1.000	UND	3,79	3.790,50
346	SORO GLICOSADO 250ML	HALEXISTAR	1.000	UND	4,79	4.788,00
347	SORO GLICOSADO 500ML	HALEXISTAR	2.000	UND	6,07	12.141,00
348	SORO MANITOL 20% 250ML	HALEXISTAR	300	UND	12,41	3.722,10
349	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEXISTAR	1.500	UND	5,27	7.908,75
350	SORO RINGER SIMPLES 500ML	HALEXISTAR	1.500	UND	5,19	7.780,50
351	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	100	UND	16,23	1.622,60
352	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	MULTILASER	50	UND	129,46	6.472,83
353	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	MEDLEVENSOHN	2000	CX	50,44	100.871,00
354	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	SOLIDOR	20	UND	8,27	165,49
355	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	SOLIDOR	20	UND	9,46	189,24
356	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	SOLIDOR	30	UND	6,82	204,63
357	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	SOLIDOR	30	UND	7,11	213,18
358	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	SOLIDOR	30	UND	7,34	220,31
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	SOLIDOR	30	UND	7,51	225,44
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	SOLIDOR	30	UND	8,03	240,83
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	SOLIDOR	30	UND	7,02	210,62
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	SOLIDOR	30	UND	6,74	202,07
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	SOLIDOR	30	UND	6,97	209,19
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	SOLIDOR	30	UND	6,96	208,91
365	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	SOLIDOR	30	UND	4,93	147,92
366	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	SOLIDOR	30	UND	4,51	135,38
367	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	SOLIDOR	30	UND	5,16	154,76
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	SOLIDOR	300	UND	4,92	1.476,30
369	UISEIRA DE PROTEÇÃO	3M	100	UND	14,84	1.483,90
VALOR TOTAL						949.935,30
TOTAL GERAL						2.319.129,81

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0895-8 Conta Corrente: 62.256-7

Banco do Brasil

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO - Nome/Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPR/: EDIVAN ALVES DOS RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, SUPERVISOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 832 - CDI, BALSAS-MA, CPF 763.447.703-68 e RG 65354496-0 SSP/MA

Balsas-MA, 17 de maio de 2022



NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária

CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA

Residente à Rua Renato Russo, nº 38 - Conjunto Planalto - Balsas-Ma

Telefone (99) 3541-8783 Cel: (99)98825-3365

E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com





PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022 - CPL

Prezados senhores,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade de IMPERATRIZ -MA, na Rua D, Nº 100 inscrita no CNPJ nº 10554.289/0001-44, neste ato representada por LUIS FERNANDO BORGES COELHO, portador do CPF nº: 250.880.333-20 e RG nº 0489644520133 SESP MA, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão- MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, objeto do Pregão Presencial nº007/2022 - CPL

FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL	P. UNIT. EXTENSO	P. TOTAL EXTENSO
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO C/120ML	200	UND	PRATI	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00	seis reais e quinze centavos	mil duzentos e trinta reais
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL C/120ML	200	UND	PRATI	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00	cinco reais e cinquenta e um centavos	mil cento e dois reais
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	500	UND	PRATI	R\$ 0,36	R\$ 180,00	trinta e seis centavos de real	cento e oitenta reais
4	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS	500	UND	PRATI	R\$ 0,65	R\$ 325,00	sessenta e cinco centavos de real	trezentos e vinte e cinco reais
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDOS	7.000	UND	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 560,00	oito centavos de real	quinhentos e sessenta reais
6	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	IMEC	R\$ 0,37	R\$ 740,00	trinta e sete centavos de real	setecentos e quarenta reais
7	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDOS	20.000	UND	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	oito centavos de real	mil e seiscentos reais
8	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	4.000	UND	BELFAR	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00	oitenta e sete centavos de real	três mil, quatrocentos e oitenta reais
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	1.500	UND	BELFAR	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00	dois reais e cinquenta e dois centavos	três mil, setecentos e oitenta reais
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	1.200	UND	FARMACE	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00	três reais e dezenove centavos	três mil, oitocentos e vinte e oito reais
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	1.200	UND	FARMACE	R\$ 3,55	R\$ 4.260,00	três reais e cinquenta e cinco centavos	quatro mil, duzentos e sessenta reais



/ IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	15.000	UND	PRATI	R\$	0,41	R\$	6.150,00	quarenta e um centavos de real	seis mil, cento e cinquenta reais
13	AMOXICILINA 500MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500	UND	PRATI	R\$	8,20	R\$	12.300,00	oito reais e vinte centavos	doze mil e trezentos reais
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	5.000	UND	PRATI	R\$	0,38	R\$	1.900,00	trinta e oito centavos de real	mil e novecentos reais
15	AMPICILINA 500MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500	UND	PRATI	R\$	6,89	R\$	10.335,00	seis reais e oitenta e nove centavos	dez mil, trezentos e trinta e cinco reais
16	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	1.500	UND	VITAMEDIC	R\$	0,19	R\$	285,00	dezenove centavos de real	duzentos e oitenta e cinco reais
17	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	1.700	UND	VITAMEDIC	R\$	0,13	R\$	221,00	treze centavos de real	duzentos e vinte e um reais
18	APARELHO DE GLICEMIA	60	UND	ON CALL PLUS	R\$	87,18	R\$	5.230,80	oitenta e sete reais e dezoito centavos	cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos
19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	PRATI	R\$	0,20	R\$	400,00	vinte centavos de real	quatrocentos reais
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	4.000	UND	PRATI	R\$	0,11	R\$	440,00	onze centavos de real	quatrocentos e quarenta reais
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	PRATI	R\$	0,15	R\$	375,00	quinze centavos de real	trezentos e setenta e cinco reais
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	PRATI	R\$	1,66	R\$	8.300,00	um real e sessenta e seis centavos	oito mil e trezentos reais
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	700	UND	PRATI	R\$	15,39	R\$	10.773,00	quinze reais e trinta e nove centavos	dez mil, setecentos e setenta e três reais
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	15	CX	TEUTO	R\$	1.269,50	R\$	19.042,50	mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	dezenove mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	7	CX	TEUTO	R\$	1.128,18	R\$	7.897,26	mil cento e vinte e oito reais e dezoito centavos	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	2	CX	BLAU	R\$	825,59	R\$	1.651,18	oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos	mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	7	CX	BLAU	R\$	461,53	R\$	3.230,71	quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos	três mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	100	UND	PHARMASCIENCE	R\$	7,07	R\$	707,00	sete reais e sete centavos	setecentos e sete reais
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	1.000	UND	BELFAR	R\$	14,28	R\$	14.280,00	quatorze reais e vinte e oito centavos	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
30	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	100	UND	PRATI	R\$	2,72	R\$	272,00	dois reais e setenta e dois centavos	duzentos e setenta e dois reais
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	100	UND	PRATI	R\$	3,09	R\$	309,00	três reais e nove centavos	trezentos e nove reais



/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	2.500	UND	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,85	R\$	2.125,00	oitenta e cinco centavos de real	dois mil, cento e vinte e cinco reais
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	1.000	UND	SANOFI AVENTIS	R\$	12,29	R\$	12.290,00	doze reais e vinte e nove centavos	doze mil, duzentos e noventa reais
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	40.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,15	R\$	6.000,00	quinze centavos de real	seis mil reais
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,22	R\$	220,00	vinte e dois centavos de real	duzentos e vinte reais
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	15.000	UND	ABL	R\$	0,98	R\$	14.700,00	noventa e oito centavos de real	quatorze mil e setecentos reais
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	1.500	UND	ABL	R\$	16,41	R\$	24.615,00	dezesseis reais e quarenta e um centavos	vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	1.700	UND	PRATI	R\$	0,44	R\$	748,00	quarenta e quatro centavos de real	setecentos e quarenta e oito reais
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	500	UND	PHARLAB	R\$	6,69	R\$	3.345,00	seis reais e sessenta e nove centavos	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais
40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	100	UND	NATIVITA	R\$	12,48	R\$	1.248,00	doze reais e quarenta e oito centavos	mil duzentos e quarenta e oito reais
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	1.500	UND	PRATI	R\$	0,68	R\$	1.020,00	sessenta e oito centavos de real	mil e vinte reais
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	6.000	UND	PRATI	R\$	0,46	R\$	2.760,00	quarenta e seis centavos de real	dois mil, setecentos e sessenta reais
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	50	UND		R\$	22,57	R\$	1.128,50	vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos	mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	700	UND	CRISTÁLIA	R\$	8,77	R\$	6.139,00	oito reais e setenta e sete centavos	seis mil, cento e trinta e nove reais
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	4.000	UND	PRATI	R\$	0,17	R\$	680,00	dezesseis centavos de real	seiscentos e oitenta reais
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	40.000	UND	PRATI	R\$	0,28	R\$	11.200,00	vinte e oito centavos de real	onze mil e duzentos reais
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	BELFAR	R\$	0,20	R\$	200,00	vinte centavos de real	duzentos reais
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	400	UND	PHARLAB	R\$	3,15	R\$	1.260,00	três reais e quinze centavos	mil duzentos e sessenta reais
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	2.000	UND	BLAU	R\$	2,88	R\$	5.760,00	dois reais e oitenta e oito centavos	cinco mil, setecentos e sessenta reais
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	2.000	UND	CRISTÁLIA	R\$	2,89	R\$	5.780,00	dois reais e oitenta e nove centavos	cinco mil, setecentos e oitenta reais
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	4.000	UND	CRISTÁLIA	R\$	0,92	R\$	3.680,00	noventa e dois centavos de real	três mil, seiscentos e oitenta reais
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	30.000	UND	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	3.600,00	doze centavos de real	três mil e seiscentos reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 295
Rúbrica
[Assinatura]

/ IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS	3.000	UND	E.M.S	R\$	0,40	R\$	1.200,00	quarenta centavos de real	mil e duzentos reais
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE C/120ML	25	FR		R\$	76,92	R\$	1.923,00	setenta e seis reais e noventa e dois centavos	mil novecentos e vinte e três reais
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	10.000	UND	PRATI	R\$	0,52	R\$	5.200,00	cinquenta e dois centavos de real	cinco mil e duzentos reais
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	7.000	UND	NATULAB	R\$	0,07	R\$	490,00	sete centavos de real	quatrocentos e noventa reais
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	1.000	UND	FARMACE	R\$	3,56	R\$	3.560,00	três reais e cinquenta e seis centavos	três mil, quinhentos e sessenta reais
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	250	UND	PHARLAB	R\$	3,72	R\$	930,00	três reais e setenta e dois centavos	novecentos e trinta reais
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	TEUTO	R\$	0,65	R\$	650,00	sessenta e cinco centavos de real	seiscentos e cinquenta reais
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	100	UND	NEOQUIMICA	R\$	10,10	R\$	1.010,00	dez reais e dez centavos	mil e dez reais
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	GEOLAB	R\$	0,16	R\$	800,00	dezesseis centavos de real	oitocentos reais
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	1.000	UND	CIMED	R\$	7,02	R\$	7.020,00	sete reais e dois centavos	sete mil e vinte reais
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	10.000	UND	GEOLAB	R\$	0,16	R\$	1.600,00	dezesseis centavos de real	mil e seiscentos reais
64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	PHARLAB	R\$	0,33	R\$	1.650,00	trinta e três centavos de real	mil seiscentos e cinquenta reais
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	25.000	UND	GREENPHARMA	R\$	0,22	R\$	5.500,00	vinte e dois centavos de real	cinco mil e quinhentos reais
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	4.000	UND	NATULAB	R\$	1,57	R\$	6.280,00	um real e cinquenta e sete centavos	seis mil, duzentos e oitenta reais
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	3.000	UND	TAKEDA	R\$	2,64	R\$	7.920,00	dois reais e sessenta e quatro centavos	sete mil, novecentos e vinte reais
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	100	UN	NEOQUIMICA	R\$	12,40	R\$	1.240,00	doze reais e quarenta centavos	mil duzentos e quarenta reais
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50-5MG 1ML INJ.	100	UND	MABRA	R\$	42,46	R\$	4.246,00	quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos	quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	CRISTÁLIA	R\$	0,79	R\$	1.580,00	setenta e nove centavos de real	mil quinhentos e oitenta reais
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	CRISTÁLIA	R\$	0,49	R\$	980,00	quarenta e nove centavos de real	novecentos e oitenta reais
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	PFIZER	R\$	0,71	R\$	1.420,00	setenta e um centavos de real	mil quatrocentos e vinte reais



/ IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	200	UND	HIPOLABOR	R\$	11,26	R\$	2.252,00	onze reais e vinte e seis centavos	dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	1.500	UND	VITAMEDIC	R\$	1,70	R\$	2.550,00	um real e setenta centavos	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	60	CX	PRATI	R\$	56,69	R\$	3.401,40	cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos	três mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	70	CX	GEOLAB	R\$	46,38	R\$	3.246,60	quarenta e seis reais e trinta e oito centavos	três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	40	CX	PHARLAB	R\$	49,58	R\$	1.983,20	quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos	mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	10	CX	AIRELA	R\$	247,86	R\$	2.478,60	duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos	dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	15	CX	AIRELA	R\$	192,68	R\$	2.890,20	cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos	dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	1.500	FR	VITAMEDIC	R\$	7,67	R\$	11.505,00	sete reais e sessenta e sete centavos	onze mil, quinhentos e cinco reais
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	1.000	FR	NATULAB	R\$	2,84	R\$	2.840,00	dois reais e oitenta e quatro centavos	dois mil, oitocentos e quarenta reais
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	10.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,41	R\$	4.100,00	quarenta e um centavos de real	quatro mil e cem reais
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	7.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,32	R\$	2.240,00	trinta e dois centavos de real	dois mil, duzentos e quarenta reais
84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	500	UND	GEOLAB	R\$	2,25	R\$	1.125,00	dois reais e vinte e cinco centavos	mil cento e vinte e cinco reais
85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	7.000	UND	VITAMEDIC	R\$	1,40	R\$	9.800,00	um real e quarenta centavos	noventa mil e oitocentos reais
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	3.000	UND	EUROFARMA	R\$	34,74	R\$	104.220,00	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	cento e quatro mil, duzentos e vinte reais
87	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPF, MEI)	1.000	UND	EUROFARMA	R\$	34,74	R\$	34.740,00	trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais
88	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	1.500	UND	VITAMEDIC	R\$	0,21	R\$	315,00	vinte e um centavos de real	trezentos e quinze reais
89	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	1.000	FR	PRATI	R\$	5,34	R\$	5.340,00	cinco reais e trinta e quatro centavos	cinco mil, trezentos e quarenta reais
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	100.000	UND	PHARLAB	R\$	0,10	R\$	10.000,00	dez centavos de real	dez mil reais
91	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	1.500	FR	PRATI	R\$	3,30	R\$	4.950,00	três reais e trinta centavos	quatro mil, novecentos e cinquenta reais



/ IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959



92	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	7.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,17	R\$	1.190,00	dezessete centavos de real	mil cento e noventa reais
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	15.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,34	R\$	5.100,00	trinta e quatro centavos de real	cinco mil e cem reais
94	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% CÓRIO 5ML	150	UND	ACHE	R\$	13,28	R\$	1.992,00	treze reais e vinte e oito centavos	mil novecentos e noventa e dois reais
95	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	BELFAR	R\$	0,47	R\$	2.350,00	quarenta e sete centavos de real	dois mil, trezentos e cinquenta reais
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	1.500	FR	NATULAB	R\$	2,15	R\$	3.225,00	dois reais e quinze centavos	três mil, duzentos e vinte e cinco reais
97	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	SANVAL	R\$	0,73	R\$	1.825,00	setenta e três centavos de real	mil oitocentos e vinte e cinco reais
98	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	SANVAL	R\$	1,86	R\$	4.650,00	um real e oitenta e seis centavos	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
99	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	10.000	UND	PRATI	R\$	0,25	R\$	2.500,00	vinte e cinco centavos de real	dois mil e quinhentos reais
100	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	1.500	UND	PRATI	R\$	8,76	R\$	13.140,00	oito reais e setenta e seis centavos	treze mil, cento e quarenta reais
101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	1.000	UND	PRATI	R\$	4,28	R\$	4.280,00	quatro reais e vinte e oito centavos	quatro mil, duzentos e oitenta reais
102	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	NEOQUIMICA	R\$	0,66	R\$	1.320,00	sessenta e seis centavos de real	mil trezentos e vinte reais
103	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	NEOQUIMICA	R\$	0,74	R\$	1.480,00	setenta e quatro centavos de real	mil quatrocentos e oitenta reais
104	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	15.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,23	R\$	3.450,00	vinte e três centavos de real	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
105	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	1.000	UND	VITAMEDIC	R\$	7,04	R\$	7.040,00	sete reais e quatro centavos	sete mil e quarenta reais
106	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	1.000	UND	PRATI	R\$	7,66	R\$	7.660,00	sete reais e sessenta e seis centavos	sete mil, seiscentos e sessenta reais
107	NISTATINA SUSP. ORAL	400	UND	PRATI	R\$	8,65	R\$	3.460,00	oito reais e sessenta e cinco centavos	três mil, quatrocentos e sessenta reais
108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLÓGICO TOPICO	400	UND	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,60	R\$	1.440,00	três reais e sessenta centavos	mil quatrocentos e quarenta reais
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	700	UND	TEUTO	R\$	11,48	R\$	8.036,00	onze reais e quarenta e oito centavos	oito mil e trinta e seis reais
110	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	10.000	UND	GEOLAB	R\$	0,30	R\$	3.000,00	trinta centavos de real	três mil reais
111	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	7.000	UND	BELFAR	R\$	0,43	R\$	3.010,00	quarenta e três centavos de real	três mil e dez reais
112	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	3.000	FR	FARMACE	R\$	1,39	R\$	4.170,00	um real e trinta e nove centavos	quatro mil, cento e setenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 297
Rúbrica
[Assinatura]

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N.º 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)

E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com

FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44

INSC. EST: 12.310.479-3

CEP: 65906-240



113	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	30.000	UND	PRATI	R\$	0,26	R\$	7.800,00	vinte e seis centavos de real	sete mil e oitocentos reais
114	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	25.000	UND	PRATI	R\$	0,40	R\$	10.000,00	quarenta centavos de real	dez mil reais
115	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/50ML	400	FR	PRATI	R\$	14,34	R\$	5.736,00	quatorze reais e trinta e quatro centavos	cinco mil, setecentos e trinta e seis reais
116	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,43	R\$	2.150,00	quarenta e três centavos de real	dois mil, cento e cinquenta reais
117	PREDNISONA 5MG COMP.	2.500	UND	VITAMEDIC	R\$	0,16	R\$	400,00	dezesseis centavos de real	quatrocentos reais
118	PRESERVATIVOS MASCULINO LUBRIFICADOS C/144	10	CX	SEXFREE	R\$	120,04	R\$	1.200,40	cento e vinte reais e quatro centavos	mil e duzentos reais e quarenta centavos
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	2.000	UND	NATULAB	R\$	1,14	R\$	2.280,00	um real e quatorze centavos	dois mil, duzentos e oitenta reais
120	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	1.500	UND	VITAMEDIC	R\$	1,95	R\$	2.925,00	um real e noventa e cinco centavos	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
121	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML	500	UND	E.M.S	R\$	16,21	R\$	8.105,00	dezesesseis reais e vinte e um centavos	oito mil, cento e cinco reais
122	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	500	UND	E.M.S	R\$	19,51	R\$	9.755,00	dezenove reais e cinquenta e um centavos	nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
123	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	7.000	UND	PRATI	R\$	0,25	R\$	1.750,00	vinte e cinco centavos de real	mil setecentos e cinquenta reais
124	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	2.000	UND	PRATI	R\$	3,61	R\$	7.220,00	três reais e sessenta e um centavos	sete mil, duzentos e vinte reais
125	SINAVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	300,00	doze centavos de real	trezentos reais
126	SINAVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	PHARLAB	R\$	0,17	R\$	425,00	dezesseis centavos de real	quatrocentos e vinte e cinco reais
127	SINAVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	PHARLAB	R\$	0,26	R\$	650,00	vinte e seis centavos de real	seiscentos e cinquenta reais
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	400	UND	PRATI	R\$	7,90	R\$	3.160,00	sete reais e noventa centavos	três mil, cento e sessenta reais
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	7.000	UND	VITAMEDIC	R\$	0,38	R\$	2.660,00	trinta e oito centavos de real	dois mil, seiscentos e sessenta reais
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	700	UND	VITAMEDIC	R\$	11,33	R\$	7.931,00	onze reais e trinta e três centavos	sete mil, novecentos e trinta e um reais
131	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	1.000	FR	VITAMEDIC	R\$	1,81	R\$	1.810,00	um real e oitenta e um centavos	mil oitocentos e dez reais
132	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	70.000	UND	PRATI	R\$	0,11	R\$	7.700,00	onze centavos de real	sete mil e setecentos reais
133	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	1.000	FR	NATULAB	R\$	1,77	R\$	1.770,00	um real e setenta e sete centavos	mil setecentos e setenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 299
Rubrica
[Handwritten signature]

/ IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 1075-7959